



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000

Fone: (0xx51)-605-1055 - Fax: (0xx51)-605-1112

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: morrinhosdosul.@uol.com.br

**DECRETO Nº 2.949/2020.**

**SUPLEMENTA RUBRICA DA VIGENTE LEI  
ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LUIZ EVALDT STEFFEN, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.139/2019 de 16/12/2019, art. 7º, inciso I, letra a, e art.8º, inciso I, RESOLVE:

**DECRETA**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 35.800,00 (trinta e cinco mil e oitocentos reais) para suprir as seguintes despesas:

**03 – Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento:**

**01 – Órgãos Subordinados**

3.1.90.34.00.00/2010 – Outras Despesas de Contratos de Terceirização	300,00
3.1.90.91.00.00/2010 – Sentenças Judiciais	20.000,00

**05 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte:**

**01 – Órgãos Subordinados**

3.1.90.11.00.00/2054 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.000,00
3.1.90.13.00.00/2056 – Obrigações Patronais	1.000,00
3.1.90.34.00.00/2054 – Outras Despesas de Contratos de Terceirização	6.500,00

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Adicional Suplementar, objeto do artigo 1º acima, a REDUÇÃO da seguinte rubrica:

**06 – Secretaria Municipal de Saúde :**

**01 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Próprios**

3.1.90.11.00.00/2067 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	35.800,00
--	-----------

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, em 16 de setembro de 2020.

LUIZ EVALDT STEFFEN  
Prefeito Municipal

Publique-se, façam-se as devidas comunicações.

FRANQUE JOSE SILVEIRA SELAU  
Sec.Mun.Adm.Faz.Planejamento

PUBLICADO (A)  
NO MURAL

Em 16/09/2020

Publicado (a)